



# Imprensa Oficial Eletrônica

## VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XII | Edição nº 378 | 19 de novembro de 2021

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

##### DECRETO Nº. 575, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre o reajuste dos valores da CIP Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.”*

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único da Lei Complementar nº 068 de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o reajuste anual da contribuição.

CONSIDERANDO que de acordo com o Parágrafo Único da Lei 068, de 16 de dezembro de 2013 o índice médio de reajuste da tarifa de energia elétrica incidentes sobre a iluminação foi de 10,67%.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o Parágrafo Único da Lei Complementar nº 068, de 16 de dezembro de 2013, fica reajustado o valor da CIP - Custeio do Serviço de Iluminação, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 12 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

#### ANEXO ÚNICO CRITÉRIO DE COBRANÇA DA CIP

1- Valor da CIP a ser discriminado na fatura mensal de energia elétrica:

CLASSES AES	VALOR CIP/MÊS
RESIDENCIAL	
DE 0 A 80	R\$ 3,45
DE 81 A 220	R\$ 7,61
DE 221 A 500	R\$ 13,14
DE 501 A 1000	R\$ 15,90
DE 1001 A 1500	R\$ 18,68
DE 1501 A 2000	R\$ 21,46
DE 2001 A 3000	R\$ 24,21

DE 3001 A 999999	R\$ 28,38
CLASSES AES	VALOR CIP/MÊS
COMERCIAL	
DE 0 A 80	R\$ 9,68
DE 81 A 220	R\$ 20,76
DE 221 A 500	R\$ 31,82
DE 501 A 1000	R\$ 42,90
DE 1001 A 1500	R\$ 53,97
DE 1501 A 2000	R\$ 65,03
DE 2001 A 3000	R\$ 76,10
DE 3001 A 999999	R\$ 87,19
CLASSES AES	VALOR CIP/MÊS
INDUSTRIAL	
DE 0 A 80	R\$ 20,76
DE 81 A 220	R\$ 34,60
DE 221 A 500	R\$ 48,42
DE 501 A 1000	R\$ 62,26
DE 1001 A 1500	R\$ 76,10
DE 1501 A 2000	R\$ 89,94
DE 2001 A 3000	R\$ 103,78
DE 3001 A 999999	R\$ 166,05

#### Portarias

##### PORTARIA N.º 1945 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, readaptação temporária em conformidade com o arts. 58 e 59 da Lei nº 26 de 3 de Setembro de 1984 e do Processo Administrativo 6004/12 juntamente com o relatório Final do(a) Médico(a) do Trabalho, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a (o) servidor (a) LADY JANE RAMOS DE OLIVEIRA, ocupante atualmente do cargo em provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica I - PEB I, passando a exercer o(a) seu cargo na Área Administrativa, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

DETERMINAR, que o (a) mesmo (a) apresente-se para reavaliação médica, dentro do período 60(sessenta) dias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 10/11/2021.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos onze dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 11 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1946 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, readaptação temporária em conformidade com o arts. 58 e 59 da Lei nº 26 de 3 de Setembro de 1984 e do Processo Administrativo 1036/20 juntamente com o relatório Final do(a) Médico(a) do Trabalho, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a (o) servidor (a) MARIA BEATRIZ VILHENA COUTINHO, ocupante atualmente do cargo em provimento efetivo de Médico(a) Pediatra, passando a exercer o(a) seu cargo na Área Administrativa, junto a Secretaria de Saúde.

DETERMINAR, que o (a) mesmo (a) apresente-se para reavaliação médica, dentro do período 60(sessenta) dias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos onze dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 11 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1947 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a) CLAUDIO ROQUE VIGILATO JUNIOR, para responder pela função gratificada de Supervisor de Serviços, lotado (a) no (a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 1075 de 28 de fevereiro de 2019, cumulativa com o exercício do seu cargo de Monitor de Oficina de Culinária, padrão 06.

CONCEDER a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do se trata, nos Lei Municipal nº. 1075/19.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos doze dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 12 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1948 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) SUELI RIBEIRO DE GO-DOY, Assistente de Diretoria, padrão 15, lotado (a) no(a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, goze o período restante das férias suspensa pela portaria nº. 2122/20, a partir de 12/11/2021 até

26/11/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos doze dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 12 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1949 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) MARCELO ACACIO CORREA, Motorista, lotado (a) no (a) Departamento de Segurança Pública e Patrimonial, junto (a) a Secretaria de Gabinete, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a 13/11/2021.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos doze dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 12 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1950 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) JANAINA CHERUBINI DI LUIGI, Coordenador (a) Técnica em RH, lotado (a) no (a) Coordenadoria Técnica em RH, junto (a) a Secretaria de Gestão, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1951 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) JOSE TADEU ALMEIDA OLIVEIRA, Supervisor de Serviços, lotado (a) no (a) Coordenadoria Técnica em RH, junto (a) a Secretaria de Gestão, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1952 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) CAIO CESAR SAVIETTO PETRUCELLI, Diretor de Engenharia e Controle, padrão 20, lotado (a) no(a) Departamento de Engenharia e Controle, junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Municipais, goze o período restante das férias suspensa pela portaria nº. 1414/21, a partir de 16/11/2021 até 04/12/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1953 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) MARCIA CRISTINA PREVELATO, Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Divisão de Atendimento a Criança e ao Adolescente, junto o (a) Secretaria de Assistência Social, para desempenhar suas funções no (a) Departamento Administrativo de Gestão, junto a Secretaria de Gestão.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1954 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) BRUNA GODINA FRANCO CATANHO, no cargo de Gestor(a) de Atenção Básica de Unidade de Saúde, lotado (a) no(a) o(a) Gestor de Atenção Básica, junto(a) a Secretaria de Saúde, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1075 de 28 de Fevereiro de 2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1955 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) GABRIEL RUIVO PAREJA, Diretor de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Informática e Gerenciamento de Sistema de Dados, junto (a) a Secretaria de Gestão, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1956 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) EDSON INOCENCIO CAPARELLI, Procurador do Município, lotado junto (a) no (a) Procuradoria Geral do Município, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1957 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) DEBORAH AZEVEDO LOIOLA, Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Fiscalização de Tributos e Cadastro de Contribuinte Mobiliário, junto (a) no (a) Secretaria de Gestão, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1958 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) FERNANDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, Atendente Social, lotado (a) no (a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto (a) no (a) Secretaria de Assistência Social, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1959 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA, Diretor de Receitas, lotado (a) no (a) Departamento de Receitas, junto (a) no (a) Secretaria de Gestão, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 1960, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o apontado no processo administrativo nº 4560/21, o qual relata através do B.O. nº 2529/2021, que no dia 22/07/21 houve disparo com arma de fogo envolvendo Guardas Municipais durante perseguição.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 4560/21.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1961 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) AMANDA APARECIDA DO NASCIMENTO, Assessor (a) de Departamento, lotado (a) no (a) Departamento Administrativo e Planejamento da SECET, junto (a) no (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1962 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) ALESSANDRA DAVINI DA CRUZ, Diretor (a) Administrativo e Planejamento da SECET, lotado (a) no (a) Departamento Administrativo e Planejamento da SECET, junto (a) no (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1963 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) TATIANE PALMEIRA, Diretor (a) de Escola Municipal, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto (a) no (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1964 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) GILBERTO JOSE VIANNA COSTA JUNIOR, Fiscal de Obras e Postura Municipal, padrão 15, lotado (a) no(a) Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, junto a Secreta-

ria de Gestão, goze o período restante das férias suspensa pela portaria nº. 1166/21, a partir de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1965 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) WAGNER EUGENIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Coordenador de Serviços Municipais, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Serviços Municipais, junto (a) no (a) Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Municipais, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1966 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) DANIELE SANTOS DO CARMO, Agente Comunitário de Saúde, padrão 9A, lotado (a) no(a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, goze o período restante das férias suspensa pela portaria nº. 1021/21, a partir de 16/11/2021 até 27/11/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1967 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) JOAQUIM GONÇALVES DA CRUZ, Assessor de Departamento, padrão 19, lotado (a) no(a) Divisão Administrativa, junto a Secretaria de Saúde, goze o período restante das férias suspensa pela portaria nº. 1439/21, a partir de 16/11/2021 até 26/11/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1968 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) LUELI SAYURI BUNO FURUKAWA, Enfermeiro(a), Nível 1 padrão A2, lotado (a) no(a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, goze o período restante das férias suspensa pela portaria nº. 2145/20, a partir de 16/11/2021 até 05/12/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1969 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA, Técnico de Suporte em Informática e Rede, padrão 17, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental Recursos Próprios, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, goze o período restante das férias suspensa pela portaria nº. 1103/21, a partir de 16/11/2021 até 05/12/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1970 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) ANA LUCIA CECILIA DA SILVA PEREIRA, Gerente, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto (a) no (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1971 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) NATHALIA GOMES BARREYRA, Diretor (a) Técnico de Saúde, lotado (a) no (a) Divisão Administrativa, junto (a) no (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1972 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) DANILO AUGUSTO DE ALMEIDA MORAES, Fisioterapeuta, Nível 1 padrão A, lotado (a) no(a) Atendimento de Média Complexidade, junto a Secretaria de Saúde, goze o período restante das férias suspensa pela portaria nº. 1022/21, a partir de 16/11/2021 até 27/11/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias

de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1973 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) LETICIA DE FATIMA MOREIRA, Gerente, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto (a) no (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1974 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) OTONEIS SOUZA GONCALVES, Assistente de Serviços, lotado (a) no (a) Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, junto (a) no (a) Secretaria de Gestão, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezesseis dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 16 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1975 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 2176/18, a (o) servidor (a) Sr (a) MARCIA CRISTINA

PREVELATO, Agente Administrativo, padrão 07, lotado (a) no (a) Departamento Administrativo de Gestão, junto o (a) Secretaria de Gestão, sejam concedido em descanso de 17/11/2021 a 16/12/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1976 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) FABIANA DA SILVA SOUSA, Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Divisão de Contabilidade e Orçamento, para desempenhar as suas funções junto ao Departamento Administrativo de Gestão, junto o (a) Secretaria de Gestão.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1977 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) JANAINA ADRIANA PEREIRA, Guarda Municipal Feminino Classe Especial, lotado (a) no (a) Departamento de Segurança Pública e Patrimonial, junto (a) no (a) Secretaria de Gabinete, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezessete dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 17 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1978 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no

uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) CLAUDIA NEVES DO AMARAL, Nutricionista, lotado (a) no (a) Divisão das Unidades Básica de Saúde, junto (a) no (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezoito dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 18 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1979 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) KARINA OHSHIMA SAMPAIO DINIZ, Médico (a) Pediatra, lotado (a) no (a) Divisão das Unidades Básica de Saúde, junto (a) no (a) Secretaria de Saúde, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezoito dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 18 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1980 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Contratar por tempo determinado, conforme Lei nº 1063/18, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09 e suas atualizações e nos termos da Lei Municipal nº 721/2013, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Emergencial nº 6174/2021, conforme o Edital 03/2021, (a) Sr (a) ALEXANDRA DE ANDRADE FRANKLIM, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 27.741.383-7, para o cargo de Monitor (a) para Instituição de Acolhimento - Contrato, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 18/11/2021, padrão 14, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 6174/2021, obtendo a 01º (primeiro) classificação.

Lotar o (a) nomeado (a) na Secretaria de Assistência Social.

Convoque-se para a assinatura do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezoito dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 18 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1981 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Contratar por tempo determinado, conforme Lei nº 1063/18, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09 e suas atualizações e nos termos da Lei Municipal nº 721/2013, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Emergencial nº 6174/2021, conforme o Edital 03/2021, (a) Sr (a) TABATA ALINE LANICE SOUSA BORGES, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 42.524.284-5, para o cargo de Monitor (a) para Instituição de Acolhimento - Contrato, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 18/11/2021, padrão 14, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 6174/2021, obtendo a 03º (terceiro) classificação.

Lotar o (a) nomeado (a) na Secretaria de Assistência Social.

Convoque-se para a assinatura do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezoito dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 18 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1982 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Contratar por tempo determinado, conforme Lei nº 1063/18, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09 e suas atualizações e nos termos da Lei Municipal nº 721/2013, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Emergencial nº 6174/2021, conforme o Edital 03/2021, (a) Sr (a) EUCILENE SILVA DE MELO ALVES, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 55.366.345-8, para o cargo de Monitor (a) para Instituição de Acolhimento - Contrato, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 18/11/2021, padrão 14, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 6174/2021, obtendo a 05º (quinto) classificação.

Lotar o (a) nomeado (a) na Secretaria de Assistência Social.

Convoque-se para a assinatura do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezoito dias de

novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 18 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1983 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) REGINA CRISTINA CABRAL DA SILVA, Chefe de Divisão, lotado (a) junto (a) Secretaria de Gabinete, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezanove dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 19 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1984 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por absoluta necessidade dos serviços, o gozo de Férias do (a) servidor (a) Sr (a) PAULO SERGIO XAVIER, Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Divisão de Lançamento de Tributos Imobiliários, junto (a) Secretaria de Gestão, amparado legalmente nos artigos 108 e 109, parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº. 026/84 de 03 de setembro de 1984.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezanove dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 19 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1985 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Contratar por tempo determinado, conforme a Lei Complementar 026/07, nos termos do Decreto nº 113/16, que regulamentou a Lei

Municipal nº 465/09, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Emergencial nº 6283/19 conforme o Edital 01/2020, (a) Sr (a) EVELIN DANTAS DOS SANTOS CLAUDIO, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 53.553.843 -1 para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica/ADEB - Contrato, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 19/11/2021, padrão 21A, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Emergencial nº. 6283/19 – Edital 01/20, obtendo a 28º (vigésimo oitavo) classificação.

Lotar o (a) nomeado (a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Convoque-se para a assinatura do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezanove dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 19 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA N.º 1986 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIA SANTOS DA SILVA BARROS, Agente Administrativo, padrão 07, lotado (a) no(a) Divisão de Esporte Estudantil, junto a Secretaria de Saúde, goze o período restante das férias suspensa pela portaria nº. 1401/21, a partir de 22/11/2021 até 10/12/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 22/11/2021.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dezanove dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 19 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 1987, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento de Organização Social em Saúde, nos termos do Decreto nº 530, de 24 de setembro de 2021.”*

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1718, de 24 de setembro de 2021, e nomear o servidor Edisom Cardoso de Oliveira para fazer parte da Comissão Técnica de Acompanhamento de Organização Social em Saúde, bem como consolidar a nomeação dos membros da respectiva comis-

são, quais sejam:

Luana Mari da Rocha

Edna de Paiva

Vivian Cristina Maciel de Lannes Nogueira

Camila Aparecida Lourenço da Cruz

Edisom Cardoso de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 19 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

##### Processo nº 286/2021 - Pregão Presencial nº 040/2021

Objeto: Aquisição de Material Médico-hospitalar pelo maior desconto da Tabela Simpro.

Homologo os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro José Luiz de Oliveira Prado, que declarou como vencedora a empresa RR MEDICAL EIRELI, nos termos da Ata de Julgamento. Caio Cezar Rocha Dolfini - Secretário Municipal de Saúde. Publique-se. Vargem Grande Paulista, 18 de Novembro de 2021.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: RBO ASSESSORIA E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PROCESSO: 099/2021

CONVITE Nº 001/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS.

VALOR: R\$ 4.903.142,04(quatro milhões novecentos e três mil cento e quarenta e dois reais e quatro centavos).

PRAZO: 12(doze) meses

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

PROCESSO: Nº 314/2019

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 135/2019.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
CONTRATADA: CLINICA PERFIL AVALIAÇÕES PSICOLOGICAS E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

OBJETO: SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA DOS GUAR-DAS MUNICIPAIS – CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.826/2003.

VALOR: R\$ 320,00(trezentos e vinte reais).

PROCESSO Nº 057/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 019/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: BFA MULTIEMPRESA LTDA

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "ANNITA CARMELINA DE MORAES.

PRAZO: 60(sessenta) dias

PROCESSO: Nº 299/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 002/2021

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberta Chamada Pública nº 003/2021, Edital nº 016/2021, Processo nº 061/2021, que tem por objeto: Credenciamento de clínicas e/ou profissionais para serviço complementar de saúde, na prestação de serviços de consultas médicas, nas especialidades de Clínico Geral, Ginecologia, Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Cardiopediatria, Cardiogeriatría, Cardiologia Adulto, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Medicina do Trabalho, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Pneumopediatria, Proctologia, Reumatologia, Urologia e sessões de Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: Os envelopes contendo a documentação de HABILITAÇÃO para credenciamento, fechados e indevassáveis, deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, à Praça da Matriz, nº 75, Centro, Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo, a partir do dia 22 de novembro de 2021 até o dia 21 de fevereiro de 2022, data em que se encerra o período de credenciamento. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [www.vargemgrandept.sp.gov.br](http://www.vargemgrandept.sp.gov.br), mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 19 de novembro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021, Edital nº 077/2021, Processo nº 292/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados a elaboração de processo de obtenção do Certificado de Licença de Corpo de Bombeiros - CLCB, das Unidades Escolares do Município de Vargem Grande Paulista, em conformidade com o Termo de Referência -

Anexo I desta Edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/12/2021, às 10hs00min, na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos desta licitação poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [www.vargemgrandepa.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepa.sp.gov.br), mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 19 de novembro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

**Atos Administrativos****Outros atos administrativos**

DATA	Nº PROCESSO	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO
27/10/2021	6551/2021	Fabiola Bonini Paludo Ferraz	Solicitação de Licença Premio	Indeferido Provisoriamente
04/11/2021	6653/2021	Cristiane Batista da Silveira	Solicitação de Licença Premio	Indeferido Provisoriamente
05/11/2021	6656/2021	Cintia Pereira de Souza	Solicitação de Licença Premio	Indeferido Provisoriamente

DATA	Nº PROCESSO	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO
08/10/2012	6004/2012	Lady Jane Ramos de Oliveira	Readaptação Funcional	Concedido temporariamente
14/02/2020	1036/2020	Maria Beatriz Vilhena Coutinho	Readaptação Funcional	Concedido temporariamente

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde****CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Caio César Rocha Dolfini, Secretário de Saúde do Município de Vargem Grande Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber:

Nos termos da Lei Municipal 407 de 12 de dezembro 2008 e o disposto na Resolução 453 de 10 de maio de 2012, ficam convocados todos os cidadãos, autoridades públicas, entidades de classes, partidos políticos, associações, organizações não governamentais, representantes da sociedade civil organizada, usuários do SUS, trabalhadores de saúde, prestadores de serviço de saúde, e outras entidades de caráter público e/ou privado, a participarem da plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, que será realizada em 25 (vinte e cinco) de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), das 12 (doze) às 14 (quatorze) horas no Centro Educacional de Atividades Complementares – CEDUC, Rua Inconfidência Mineira, nº 186, Centro, Vargem Grande Paulista. O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral nomeada pela portaria 1394 de 08 de julho de 2021.

**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoque-se a comparecer ao Paço Municipal de Vargem Grande Paulista, sito a Praça da Matriz nº75 – Centro, Vargem Grande Paulista, SP, na Coordenadoria Técnica em Recursos Humanos, a Srª. CAROLINE OLIVEIRA BARBOSA, residente à RUA: BERTIOGA, Nº 58 – PARQUE DO AGRESTE – VARGEM GRANDE PAULISTA / SP - CEP: 06730-000, aprovado (a) em PROCESSO SELETIVO 6283/19, obtendo a 27º colocação, para tomar posse no cargo por prazo determinado, de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ADEB - CONTRATO, no prazo de três dias úteis a partir da data de publicação deste Edital.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

Editais

Lei Aldir Blanc



Novo tempo. Nova história

## PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



#### LISTA DE INSCRITOS E HABILITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10/2021 – AGENTES CULTURAIS

O Município de Vargem Grande Paulista, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do Departamento Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III da Lei 14.017/2020 alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio 2021 que prorroga a Aldir Blanc de Emergência Cultural e dá outras providências, torna pública a **LISTA DE INSCRITOS E HABILITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO** da chamada pública de seleção e premiação de **AGENTES CULTURAIS** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Vargem Grande Paulista.

#### AGENTES CULTURAIS INSCRITOS E HABILITADOS – ETAPA 01

	NOME DO AGENTE CULTURAL	DOCUMENTAÇÃO
01	Adryan Vinicius de O. T. da Silva	HABILITADO
02	Alef do Vale Pereira	HABILITADO
03	Angela Maciel Cardoso	HABILITADO
04	Bianca Morgante de Oliveira	HABILITADO
05	Bruno de Paula Marre	HABILITADO
06	Bruno Muglia Moscatiello	HABILITADO
07	Camila Souza dos Santos	HABILITADO
08	Cristhian Tadeu de carvalho barboza	HABILITADO – Considerando apenas a <u>terceira</u> inscrição conforme item 3.4 do edital.
09	Cristiano aparecido marins ferraz	HABILITADO
10	Daniele Alves de Oliveira	HABILITADO
11	Evaneide Silvino Freire	HABILITADO
12	Everaldo Gonçalves Cardoso	HABILITADO
13	Fábio Soares Rodrigues	HABILITADO – Considerando apenas a segunda inscrição conforme item 3.4 do edital.
14	Iris Moraes Lima	HABILITADO
15	Jefferson Horikawa Floresta	HABILITADO
16	João Pedro Ferreira da Silva Terto	HABILITADO
17	Jonatha Vinicius da Silva	HABILITADO



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Novo tempo. Nova história

18	José Augusto de S. leão do Nascimento	HABILITADO
19	Júlio César Medeiros dos Santos	HABILITADO
20	Lucineia dos santos Soares	HABILITADO– Considerando apenas a segunda inscrição conforme item 3.4 do edital.
21	Luis Filipe Manarelli Gaspar	HABILITADO
22	Magali Rodrigues do Prado	HABILITADO
23	Marciano de Oliveira	HABILITADO
24	Maria Vitória M. de Camargo Pereira	HABILITADO
25	Orlando Chiarotti Neto	HABILITADO – Considerando apenas a segunda inscrição conforme item 3.4 do edital.
26	Patricia Aparecida Borba Oliveira	HABILITADO– Considerando apenas a segunda inscrição conforme item 3.4 do edital.
27	Patrícia Maria Gonçalves da Silva	HABILITADO
28	Rafael dos Reis da Crus	HABILITADO
29	Rafael Nilles Domingues	HABILITADO
30	Raffaella Pastore Meneguetti	HABILITADO
31	Raqueline de Souza Moraes	HABILITADO
32	Reinaldo da Silva Santos	HABILITADO
33	Samara Chedid	HABILITADO
34	Tiago Guimarães Barbosa	HABILITADO – Considerando apenas a segunda inscrição conforme item 3.4 do edital.
35	Tomoaki Kusuno	HABILITADO
36	Valdir Pires de Camargo	HABILITADO
37	Valdemar Lima da Silva Filho	HABILITADO

- Os AGENTES CULTURAIS inscritos e devidamente **HABILITADOS** agora passarão pela ETAPA 02, conforme previsto no item 4.4 do Edital, para seleção das premiações pela curadoria da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

- Os proponentes inscritos e devidamente HABILITADOS deverão ficar atentos aos canais de comunicações oficiais da Prefeitura de Vargem Grande Paulista, que publicará o **resultado final em 29 de novembro de 2021** conforme prorrogação.



Novo tempo. Nova história

## PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



#### AGENTES CULTURAIS INSCRITOS E INABILITADOS – ETAPA 01

	NOME DO AGENTE CULTURAL	DOCUMENTAÇÃO
38	Edison Barbosa da Rocha	INABILITADO – Comprovante de Residência de 12 meses atrás inválido (a contar da data de publicação do edital). Proponente encaminhou comprovante de 18/09/2021.
39	Amanda Cristina Chilo	INABILITADO – O nome da proponente aparece como “Amanda Cristina Chilo” porém toda documentação é do artista “Luiz Carlos Oliveira de Souza”. Comproverantes de residência inválidos, não apresenta o endereço e RG inválido, faltou cópia do verso.
40	Leandro Aguiar da Silva	INABILITADO – RG inválido, faltou cópia do verso.

- **ATENÇÃO:** os **AGENTES CULTURAIS INABILITADOS** deverão enviar no e-mail: [aldirblanc.vg@gmail.com](mailto:aldirblanc.vg@gmail.com) a complementação documentação correta até 22 de novembro de 2021, às 12h, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**, conforme previsto no item 4.4 do presente edital.

18 de novembro de 2021

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Novo tempo. Nova história

**LISTA DE INSCRITOS E HABILITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2021 – ESPAÇOS CULTURAIS E COLETIVOS**

O Município de Vargem Grande Paulista, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do Departamento Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III da Lei 14.017/2020 alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio 2021 que prorroga a Aldir Blanc de Emergência Cultural e dá outras providências, torna pública a **LISTA DE INSCRITOS E HABILITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO** da chamada pública de seleção e premiação de **ESPAÇOS CULTURAIS E COLETIVOS** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Vargem Grande Paulista.

**ESPAÇOS CULTURAIS INSCRITOS E HABILITADOS**

NOME DO ESPAÇO	NOME DO PROPONENTE	DOCUMENTAÇÃO
Seu Móvel de Palete	Valeria Rosangela S. dos Santos	HABILITADO
O Bando Estúdio e Produtora	José Augusto de S. Leão do Nascimento	HABILITADO
SITIOM	Isabel Cintra Novaes	HABILITADO
Estúdio Nine	Aline Iira Machado	HABILITADO
Roda Viva	José Amarino G. Macario	HABILITADO

**COLETIVOS CULTURAIS INSCRITOS E HABILITADOS**

NOME DO COLETIVO	NOME DO PROPONENTE	DOCUMENTAÇÃO
Rodas do BrinCAR	Cristina Pinto Lima	HABILITADO
Muros das Quebras	Vaguiner dos Santos Farias	HABILITADO
Associação de Comunicação e Cultura de Vargem Grande.	Amadeu dos Santos	HABILITADO

- Os proponentes e espaços/coletivos inscritos e devidamente **HABILITADOS** agora passarão pela ETAPA 02, conforme previsto no item 4.4 do Edital, para seleção das premiações pela curadoria da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

- Os proponentes inscritos e devidamente **HABILITADOS** deverão ficar atentos aos canais de comunicações oficiais da Prefeitura de Vargem Grande Paulista, que publicará o **resultado final em 29 de novembro de 2021** conforme prorrogação.



Novo tempo. Nova história

## PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



#### ESPAÇOS CULTURAIS INSCRITOS E INABILITADOS

NOME DO ESPAÇO	NOME DO PROPONENTE	DOCUMENTAÇÃO
Ateliê	Magali R. do Prado	INABILITADO – Faltou anexo II conforme previsto no item 3.3 do edital e enviar cópia do documento de identidade com foto frente e verso
Espaço Cultural	Ademar dias munhoz	INABILITADO – Faltou anexo II conforme previsto no item 3.3 do edital

#### COLETIVOS CULTURAIS INSCRITOS E INABILITADOS

NOME DO COLETIVO	NOME DO PROPONENTE	DOCUMENTAÇÃO
Reinaldo da Silva Santos	Reinaldo da Silva Santos	INABILITADO – Faltou anexo II conforme previsto no item 3.3 do edital. Inscrição no formulário errado (agente cultural).

- **ATENÇÃO:** os proponente e espaços culturais/coletivos **INABILITADOS** deverão enviar no e-mail: [aldirblanc.vg@gmail.com](mailto:aldirblanc.vg@gmail.com) a complementação documentação correta até 22 de novembro de 2021, às 12h, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**, conforme previsto no item 4.4 do presente edital.

18 de novembro de 2021

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## GOVERNO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800  
e-mail: governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

## GABINETE

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800  
e-mail: gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br

## GESTÃO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800  
e-mail: gestao@vargemgrandepta.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800  
e-mail: urbanismo@vargemgrandepta.sp.gov.br

## SAÚDE

Endereço: Rua Nazaré  
Telefone: 11 4159-1212 / 11 415-2312  
e-mail: saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13  
Telefone: 11 4158-1452  
E-mail: seas@vargemgrandepta.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3134  
Telefone: 11 4158-3360  
e-mail: educacao@vargemgrandepta.sp.gov.br

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua Benedita Maciel de Almeida, 85  
Telefone: 11 4158-5694  
E-mail: sice@vargemgrandepta.sp.gov.br

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800  
e-mail: juridico@vargemgrandepta.sp.gov.br

## EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA  
Paço Municipal, nº75 - Centro - Cep 06730-000  
Telefone: 11 4158-8800  
[www.vargemgrandepta.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepta.sp.gov.br)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

**Publicação:** Secretaria de Governo, por meio da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Telefones: 11 4158-6160 / 11 4158-8800 Ramal 256  
[imprensa@vargemgrandepta.sp.gov.br](mailto:imprensa@vargemgrandepta.sp.gov.br)  
[governo@vargemgrandepta.sp.gov.br](mailto:governo@vargemgrandepta.sp.gov.br)

## Jornalista Responsável:

Daniela Motta Rosetti (MTB 28.813/SP)

*O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.*